



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do surfe

DECRETO NÚMERO 8911 DE 13 DE OUTUBRO 2025.

Dispõe sobre abertura de rubrica de Dotação orçamentária no orçamento vigente.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (Flavia Pascoal), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado proceder a abertura de Rubrica de Dotação Orçamentária no orçamento vigente conforme disposto no artigo 11º da Lei Municipal nº 4.655 de 27 de dezembro de 2024, que trata da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2025, alterando a Lei Municipal nº 4621 de 09 de agosto de 2024 e Lei Municipal nº 4655 de 27 de dezembro de 2024, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 13 – Secretaria Municipal de Turismo

UNIDADE: 01 – Fundo Municipal de Turismo

Fonte de Recurso: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados

Código de Aplicação: 100471 – Realização de Apresentações Musicais

Função/Subfunção: 04.695 – Turismo

Ação: 2047 – Fomento ao Turismo e Marketing de Ubatuba

13.01.04.695.0019.2.047.339039.05.1000471 – Outros Serviços Pessoa Jurídica

Art. 2º Os recursos necessários para a abertura do crédito de que se trata o art. 1.º da presente Lei, dar-se-ão pela **anulação parcial** das seguintes dotações junto ao orçamento vigente:

Ficha	Secretaria	Funcional programática	Anulação
778	Secretaria Municipal de Turismo	13.01.04.695.0019.2.047.339039.01.1100000	R\$ 100,00
Total			R\$ 100,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 13 de outubro de 2025.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
PREFEITA MUNICIPAL**

**ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

Publicada no Diário Oficial do Município e no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

Gabinete da Prefeita

E-mail: chefiadegabinete@ubatuba.sp.gov.br

Site: www.ubatuba.sp.gov.br

End.: Avenida Dona Maria Alves, 865 - Centro

Ubatuba/SP - CEP: 11690-156

Tel.: (12) 3834-1047/1041